



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.813/2023

Demitir a pedido **ANGELO GALLE**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º Demitir a pedido **ANGELO GALLE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.933 SSP-PR, inscrito no CPF nº 936.449.148-34, admitido em 14 de maio de 2001, ocupante do emprego público de Motorista I, pelo REGIME CLT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / setembro / 20 23
DE N.º 12.821
UMUARAMA 06 / 09 / 20 23
Olmeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS